PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

"A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA"

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreiro

Ofício nº 792/2017-GP.

Porto Ferreira, 28 de julho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 349/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Secretário de Gestão, Sr. Roberto Antonio Diniz.

Sendo o que me cumpria para o momento renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUIS DELEMA RIPA

Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000 Fones: 3589-5216 / 3589-5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444 Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETÁRIA DE GESTÃO

(19) 3589-5268

roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 24 de julho de 2017.

Memo. nº. 116/2017 - SG

AO SENHOR MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº 349/2017, de autoria do nobre vereador José Gustavo Braga Coluci, encaminho anexo Ofício nº. 047/2017, do Senhor Sérgio Luís Momesso, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ SECRETÁRIO GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA" SECRETARIA DE GESTÃO SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº 047/2017.

Porto Ferreira, 24 de julho de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

> Assunto: Informação sobre Requerimento. Referência: MEMORANDO Nº 381/2017-AAL, de 13/07/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº 349/2017, de autoria do nobre Vereador JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, solicitando informações sobre colocação de lombadas, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

- 1. Os padrões e critérios pra a instalação de redutores de velocidade são estabelecidos pela Resolução nº 600/2016 do Contran, a qual este órgão Municipal de Transito se obriga a obedecer.
 - 2. Quanto às indicações citadas no item 2 do Requerimento, esclarecemos que:
- 2.1. Estudos apontaram para a conveniência de implantação de redutor de velocidade de aproximação na Rua Mathias Cardoso, próximo ao cruzamento com a Rua 29 de Julho, estando sendo enviado à Secretaria de Infraestrutura e Obras para programar a implantação;
- 2.2. Quanto à lombada na Rua 29 de Julho, próxima a Rua Júlio Cheffer, é necessário considerar que existe uma lombada na Rua 29 de Julho, defronte ao nº 262, Vila Salgueiro, que vem cumprindo a sua eficácia; e, não há espaço que obedeça a distância permitida pela regulamentação para implantação de outra lombada no local constante da indicação do nobre Vereador.
- 2.3. Quanto à lombada na Rua José Gomes, Parque Residencial Porto Bello, se trata de via de grande extensão, iniciando na Rua Brasilio Ferreira Andrade, na Vila Real, cruzando por várias ruas num total de 14 (Quatorze), terminando na Rua José Galo. A Seção está realizando estudos técnicos para instalação de ondulações transversais sucessivas de acordo com a já mencionada Resolução do Contran.
- 2.4. Quanto à lombada na Rua Joaquim Miguel Pereira, próximo à Praça 1° de Maio, está sendo realizados estudos neste sentido, assim como para reorganização do trânsito naquela região.
- 2.5. Quanto à Rua Júlio Cheffer, antes da Rua Helen Margareth Kaisen, Jardim Salgueiro, no local onde havia o antigo tachão, trata-se de via com declividade inferior a 6%, e em curva, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

" A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA " SECRETARIA DE GESTÃO SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

guia de calçada rebaixada, destinada a entrada e saída de veículos, não estando de acordo com a mencionada Resolução do Contran, não podendo instalar a lombada.

2.6. Quanto à lombada para o Cruzamento da Rua Joaquim Miguel Pereira com a Avenida Adhemar de Barros, esta Seção já iniciou tratativas com a Secretaria de Infraestrutura, Obra e Meio Ambiente, para a realização de estudos técnicos, para possíveis e viáveis intervenções que tragam melhorias para o trânsito naquele local.

Atenciosamente.

SÉRGÍO LUÍS MOMESSO CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA